



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 445 de 28 novembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 838.114,00 (oitocentos e trinta e oito mil, cento e quatorze reais)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0226.27.812.0090.2429.339039.180	Promoção e Partic. de Festejos, Eventos e Comemorações	555.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.319094.102	Manut da Secretaria de Saúde	31.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.319094.102	Assist. Hospitalar Ambulatorial	252.114,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		838.114,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 838.114,00 (oitocentos e trinta e oito mil, cento e quatorze reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0226.27.812.0090.2429.339039.123	Promoção e Partic. de Festejos, Eventos e Comemorações	555.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339039.131	Assistência a Atenção Básica de Saúde	31.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	Assist. Hospitalar Ambulatorial	252.114,00
Total Redução – Anulação de Dotações		838.114,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 dias do mês novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal